



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 203/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0002102-85.2023.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o Despacho AEP proferido no mencionado Procedimento Administrativo e a Portaria Presidência 174, de 18/04/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal em 19/04/2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Presidência nº 125, de 08/03/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 10/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 05 de maio de 2023.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente